



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.G.C. Nº 07.442.821/0001-76

Lei nº 389, de 16 de junho de 1997

*Trá o nome de Maria Felícia de Almeida
ao Centro de Saúde da Sede deste
Município.*

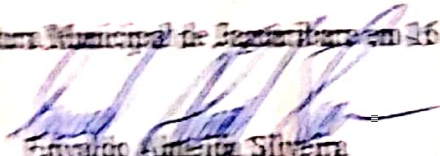
Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Maria Felícia de Almeida, o Centro de Saúde localizada na Rua Major D'Ávila, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paga da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 16 de junho de 1997


Eduardo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL